



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

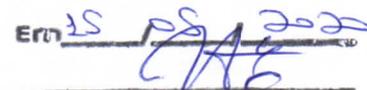
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE INDICAÇÃO Nº 004/2020 - LEGISLATIVO.

PARECER Nº 007/2020

APROVADO
Em 15 de maio de 2020

Presidente

Senhor Presidente,

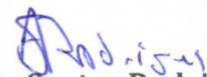
Após submetermos a apreciação por parte desta Comissão, a Indicação citada em epígrafe, "**Cria, em caráter de excepcionalidade, abono salarial, aos servidores e funcionários públicos do quadro geral da saúde, da assistência social e da autarquia de trânsito municipal de Amontada por serviços essenciais prestados no combate à pandemia do COVID-19**", e dado as suas relevâncias, constatamos que o referido se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade. E propor por intermédio deste a aprovação do mesmo.

Por este motivo somos de **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

É O PARECER EM SUA INTEGRA.

Sala das Comissões da **Câmara Municipal de Amontada**, aos 15 de maio de 2020.

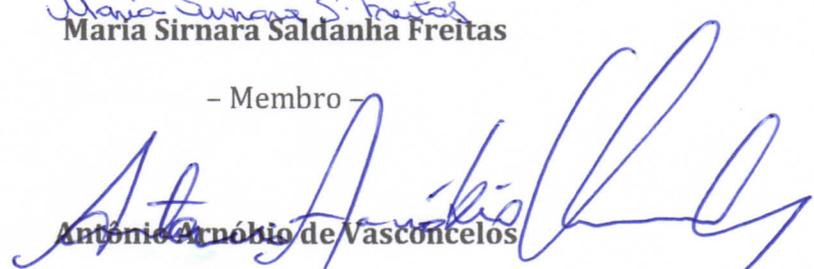
Comissão de Justiça e Redação.


Afrânio Santos Rodrigues

- Presidente -


Maria Sirnara Saldanha Freitas

- Membro -


Antônio Arnóbio de Vasconcelos

- Membro -